Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21 / 08 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 818 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Administração, solicitando a regulamentação da Lei Municipal nº 5.436, de 2010.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2017.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a regulamentação da Lei Municipal nº 5.436, de 2010, a qual dispõe sobre a proibição do tabagismo nos locais que a referida lei especifica.

A regulamentação da lei proporcionará a edição de normas complementares necessárias para a execução da referida lei no Município, tendo em vista que em oficio expedido por este gabinete à secretaria de Vigilância Sanitária os mesmos informaram que não é cumprida a referida lei no Município, em razão da mesma não estar regulamentada.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação visando à regulamentação da mesma para que a Secretária de Vigilância Sanitária possa realizar o cumprimento da lei nos estabelecimentos do Município.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA